



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONES: (37) 3323-1307 - (37) 3323-1449

e-mail: camara@pains.mg.leg.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

INDICAÇÃO nº 08 / 2019

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

- Construção de rampa para acessibilidade de cadeirantes e portadores de mobilidade reduzida no Posto de Saúde da localidade rural da Miņa.

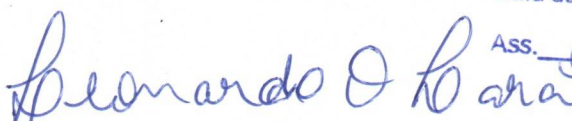
Justificativa:

A acessibilidade deve estar presente na concepção, planejamento e implantação dos projetos arquitetônicos e urbanísticos a serem desenvolvidos em nosso país, a partir de 2004. A promulgação das Leis Federais nº 10.048/00 e nº 10.098/00, posteriormente regulamentadas pelo Decreto Federal nº. 5.296/04, impõe o reordenamento das ações práticas do poder público e das empresas para as questões voltadas à ACESSIBILIDADE. Além das leis citadas acima, observamos que é extensa a legislação que trata deste assunto. Comprovando-se portanto a obrigatoriedade legal.

Por outro viés, observamos que há a necessidade de sensibilização dos administradores para este problema tendo em vista que o local é frequentado por pessoas com mobilidade reduzida seja por sequelas de "AVC", acidentes, doenças paralisantes ou devido à idade avançada.

Diante da obrigatoriedade legal e do benefício que será proporcionado aos usuários, esperamos que a demanda desta comunidade seja prontamente atendida.

Pains, 18 de março de 2019.



Leonardo de Oliveira Lara

Vereador

APROVADO em única discussão
por sete votos a zero
Sala das Sessões 18/03/2019
Ass. 
Presidente